

DESPACHO Nº 19 / 2022

ASSUNTO: Designação em regime de substituição do licenciado Pedro Miguel Martins Silva Almeida para exercício do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Considerando que:

O novo Modelo de Organização dos Serviços do Município de Espinho (o qual inclui a Estrutura Nuclear e a Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Espinho, bem como o Regulamento Orgânico do Município), foi aprovado pela Assembleia Municipal de Espinho na sua sessão extraordinária de 3 de maio de 2022, nos termos da proposta aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 19 de abril de 2022, e posteriormente publicitado através do Aviso n.º 9270-C/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 88, 2.º Suplemento, de 6 de maio de 2022 – na redação conferida pela Declaração de Retificação n.º 419-A/2022, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89/2022, 2.º Suplemento, de 9 de maio de 2022 –, entrando em vigor a 15 de maio de 2022.

Existe, portanto, a necessidade de designar os titulares dos cargos de direção intermédia para assegurar a direção das unidades orgânicas municipais da nova estrutura, com vista ao normal e regular funcionamento dos serviços com vista à adequada prossecução das atribuições do município e o apropriado exercício das competências que estão cometidas à câmara municipal.

Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual (adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto), os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, no caso da vacatura, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

O cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão Pedro Miguel Martins da Silva Almeida, previsto no artigo 16.º do Regulamento Orgânico do Município de Espinho (constante do Anexo I do Modelo de Organização dos Serviços do Município de Espinho publicado pelo Aviso n.º 9270-C/2022) encontra-se vago.

O licenciado Pedro Miguel Martins da Silva Almeida, trabalhador do Município de Matosinhos, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e integrado na carreira e categoria de técnico superior reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária aptidão e competência para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Designo o técnico superior Pedro Miguel Martins da Silva Almeida, para exercer, em regime substituição, o cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão de Recursos Humanos, unidade orgânica flexível do Município de Espinho, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com efeitos a partir de 15 de maio de 2022.

Espinho, 13 de MAIO de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Adelino Miguel Lino Moreira Reis

Nota Curricular

I – Identificação:

Nome: Pedro Miguel Martins Silva Almeida

Data de Nascimento: 16 de maio de 1977

Nacionalidade: Portuguesa

II – Habilitações literárias e formação complementar e profissional

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho, pelo Instituto Superior de Línguas e Administração, 2001.

Ao longo do seu percurso profissional frequentou diversas ações de formação e seminários dos quais se destacam os seguintes: Curso de Especialização em Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos- ESEIG; Curso de Especialização em Gestão por Objetivos na Administração Local - FEFAL; Projeto formação-ação Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local - FEFAL; Cursos de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL)-FEFAL; Pós-graduação em Gestão Autárquica-ISLA/ATAM; Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho – Ensigaia; LTFP, SIADAP, CPA e Medidas de Modernização Administrativa – IGAP; Qualidade, Inovação e Modernização Administrativa – FORMINHO; A Legislação de Proteção de Dados Pessoais – Conciliação com o Procedimento Administrativo e o Acesso à Informação Administrativa - FORMINHO; A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei 35/2014 atualizado – IGAP; A Norma ISO 9001: 2008 e a gestão por processos – Iberogestão; Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas – CEFA; Estatuto do Pessoal Dirigente – CEFA; Novo SIADAP e a Construção do QUAR na Administração Local – CEFA; O Novo Código da Contratação Pública – CEFA; SIADAP – (Lei nº 66-B/2007, de 28/12) – CEFA; A tramitação do Procedimento Concursal de Pessoal na Administração Pública – IGAP; Formação Pedagógica de Formadores – Nova Etapa; Certificado de Aptidão Profissional - Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho; Certificado de Competências Pedagógicas; Auditor Interno da NP 4427.

III - Experiência profissional

Exercício de funções como Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na Câmara Municipal de Espinho, de 01/01/2012 a 14/05/2022.

Exercício de funções como Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, na Câmara Municipal de Espinho, de 22/09/2010 a 31/12/2011.

Exercício de funções como Chefe da Divisão de Administração Geral na Câmara Municipal de Espinho, de 09/06/2011 a 21/09/2011.

Exercício de funções como Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos) na Câmara Municipal de Matosinhos, de 08/05/2006 a 08/06/2010.

Exercício de funções como Técnico Superior de 2ª Classe – área de Recursos Humanos no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, de 09/12/2002 a 07/05/2006.

IV – Outras funções

Membro da Assembleia de Freguesia do Coronado desde 2017.

Membro da Assembleia de Freguesia de São Romão do Coronado entre 2005 a 2013.

Presidente da Assembleia-Geral da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI de Vila (São Mamede do Coronado) no ano letivo 2011/2012

Membro da Comissão de Festão em Honra de Santa Eulália em 2005 e 2007